

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
“INVESTIGAR AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS DE TRÁFICO
DE ARMAS” – (CPI – TRÁFICO DE ARMAS)**

**REQUERIMENTO
(Dep NEUCIMAR FRAGA)**

Requer a realização de acareação entre os Advogados **Sérgio Weslei da Cunha, Maria Cristina de Souza Rachado** e o **Sr. Arthur Vinícius Pilastre Silva** – funcionário terceirizado da Câmara Federal –.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, dentro das normas regimentais e legais, que seja realizada uma acareação entre os Advogados **Sérgio Weslei da Cunha, Maria Cristina de Souza Rachado** e o **Sr. Arthur Vinícius Pilastre Silva** no intuito de esclarecer os fatos relacionados ao vazamento de informações sigilosas, prestadas a essa Comissão, em caráter reservado no dia 13 de Maio do corrente ano, no plenário 13 desta casa.

JUSTIFICATIVA

No dia 13 de maio próximo, no plenário 13 da Câmara Federal, essa nobre Comissão ouviu em caráter reservado, pessoas suspeitas de envolvimento com o crime organizado e principalmente com o PCC. Para surpresa de todos, há indícios de que as informações foram vendidas pelo funcionário terceirizado dessa casa aso advogados **Sérgio Weslei da Cunha, Maria Cristina de Souza Rachado.**

O vazamento dessas informações, além de ser crime, coloca em risco de vida os integrantes dessa comissão que participaram da reunião e o informante que prestava esclarecimentos.

Diante da gravidade do fato e das últimas ações de PCC no estado de São Paulo, é de suma importância a realização dessa acareação para apurarmos a verdade dos fatos e tomarmos as medidas cabíveis.

Sala das Comissões, em de maio de 2006.

Deputado Neucimar Fraga
PL - ES